SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO Á INFÂNCIA-SEPI
Deputado Narciso Pieroni, 565 - Centro - Amparo/SP
CEBAS - 13/10/2005 - n° 71010.002080/200580, SEADS n° 3699, CNAS, nº 200.452/82, CMDCA n° 009-98, CEAS n° 552/85, CMAS n° 14, UPM n° 866, UPE n° 3582, UPF n° 91.108, CRCE 1573/2013

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0022/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Serviço Espirita de Proteção á Infância-SEPI				**CNPJ** 46.731.121/0001-04
Endereço Deputado Narciso Pieroni, 565				**Bairro** Centro
Cidade Amparo	**UF** SP	**CEP** 13900-262	**DDD/Telefone** (19) 3807-4565	**Email** sepiamparo@uol.com.br
Nome do Responsável Ana Maria Veroneze Beira				**CPF** 102.718.078-73
RG/Órgão Expedidor 7.318.744-6-SSP-SP -			**Cargo** Presidente	
Endereço Rua Albino Piffer, 102, Jardim Bela Vista, Amparo/SP				**CEP** 13903-070

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para Crianças	**Período de Execução** **Ínicio:** 02/01/2023 **- Término:** 31/12/2023
Identificação do Objeto Promover a interação entre crianças do mesmo ciclo etário para o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade por meio de atividades lúdicas que favoreçam o desenvolvimento físico-motor, cognitivo, afetivo, emocional e social, além de focar no fortalecimento dos laços familiares.	
Público Alvo 220 crianças, de ambos os sexos, de 3 a 6 anos e 11 meses , moradoras da zona rural e urbana	
Local de Execução Rua Deputado Narciso Pieroni, 565 – Jardim Santana - Amparo SP	
Coordenador(a) Ana Lúcia Marson Rielli Gouveia - CPF: 102.618.518-10	
Responsável Técnico do Projeto Renata Gallo Moretto - CPF: 187.707.138-20	

Endereço do Responsável Técnico Rua Francisco D'Assis Prado, 61 - Amparo SP	**DDD/Telefone** (19) 3807-4565	**Endereço Eletrônico** sepiamparo@uol.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando o Edital de Chamamento Público de Propostas e Celebração de Parcerias Voluntárias nº 003/2022, justificado pela necessidade do Município em ampliar o alcance, qualificar e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do qual faz parte o Serviço Espírita de Proteção à Infância – SEPI, registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, por meio da execução dos serviços socioassistenciais continuados;
Considerando o Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social (2022 - 2025), o SEPI atende o que corresponde: 1) Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda; 2) Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho; 3) Existencia de famílias em situação de fragilidade Social e risco de ruptura dos vinculos famíliares; 4) Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; 5) Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou absivo de substâncias psicoativas; 6) Ocupação de áreas de risco para moradia; 7) Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social;
Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Proteção Social Básica, na descrição específica do serviço para crianças de até 06 (seis) anos, que tem como foco o desenvolvimento de atividades com crianças,

familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pautando-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos que favorecem o desenvolvimento, a sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares;
Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e suas alterações;
Considerando que a Organização está instalada em um território do Município que demanda atenção diante das identificações de vulnerabilidades e riscos sociais, além de estender o atendimento a moradores de outras localidades com as mesmas características;
Considerando que o Município tem pouca oferta no Serviço de contraturno para as crianças a partir dos seis anos e que as vagas ofertadas são insuficientes para o público que necessita das mesmas, fato este comprovado pela lista de espera e procura dessa faixa etária para matrícula na Instituição;
O SEPI justifica seu atendimento com o objetivo de proporcionar às crianças o acesso a um espaço protegido, que estimule suas habilidades e potencialidades, por meio de ações planejadas e continuadas, de acordo com a especificidade de cada grupo etário, atuando em contraturno com intuito de apoiar e fortalecer as famílias.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
Promover a interação entre crianças do mesmo ciclo etário para o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade por meio de atividades lúdicas que favoreçam o desenvolvimento físico-motor, cognitivo, afetivo, emocional e social, além de focar no fortalecimento dos laços familiares.

Objetivo Específico
• Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
• Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário, valorizando a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
• Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Caminhando e Aprendendo/2023 - Crianças de 03 a 06 anos e11 meses.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
1.01	PSICOLOGIA	PESSOAS	220	02/01/2023	31/12/2023
Ações Psicologia – Psicologa: Edna Junqueira Castelli - carga horária: 20 horas semanais -Atividades desenvolvidas: Orientação e encaminhamento às crianças e familiares, quando identificado a necessidade do serviço especializado (atendimento psicológico ou psiquiátrico); Realização de matrículas. Atendimento grupal semanal de crianças e famílias.					
1.02	CONSTRUINDO VALORES	PESSOAS	220	24/01/2023	15/12/2023

Ações
Desenvolvido pelas orientadoras de Construindo Valores, voluntárias - Periodicidade: Semanalmente.
Horários: 7h00 às 17h00 - turmas com 25 crianças em cada sala de atividades, sendo divididos os grupos nos períodos: manhã e tarde, com 5h a duração de atendimento de cada grupo.
Esta atividade tem por objetivo promover meios para o exercício da cidadania, baseada em valores morais, estimulando a conquista da autonomia moral como fator importante para a formação cidadã e para toda a vida do ser humano.

1.03	EDUCANDO AS EMOÇÕES	PESSOAS	220	24/01/2023	05/12/2023

Ações
Desenvolvido pelas educadoras – com formação ou em formação em Pedagogia ou Magistério – Periodicidade: Semanalmente. Horários: 7h00 às 17h00 - turmas com 25 crianças em cada sala de atividades, sendo divididos os grupos nos períodos: manhã e tarde, com 5h a duração de atendimento de cada grupo.
Esta atividade tem por objetivo desenvolver competências pessoais em relação ao autoconhecimento e o desenvolvimento de sociabilidades, criando condições para o favorecimento da construção de uma imagem positiva das crianças atendidas, levando-se em conta o ambiente em que vivem. A programação das atividades proporcionará reflexões e vivências sociais de forma que as crianças sejam capazes de reconhecer os próprios sentimentos e os dos outros, assim como desenvolver a capacidade de lidar com eles, abordando os seguintes tópicos: Consciência emocional, Adequação emocional, Autonomia emocional, Habilidades socioemocionais e Habilidades para a vida e o bem-estar emocional. Promover o desenvolvimento da inteligência, da saúde emocional e da paz com relações saudáveis. As atividades desenvolvidas possibilitarão a promoção da saúde emocional, o desenvolvimento da inteligência, de novas competências e construção de relações intra e interpessoais saudáveis, apoiados em materiais específicos de acordo com a faixa etária das crianças.

1.04	SERVIÇO SOCIAL	PESSOAS	220	02/01/2023	31/12/2023

Ações
Serviço Social - Assistente Social: Renata Gallo Moretto – Carga horária: 20 horas semanais – Atividades desenvolvidas: Avaliação socioeconômica dos candidatos, encaminhamento para as matrículas. Visitas domiciliares. Acompanhamento familiar durante a permanência na Organização (planejamento individual de atendimento e relatórios de atendimento), encaminhamento aos CRAS de referência quando a família necessitar de acompanhamento após se desligar do Serviço. Avaliação e monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elaboração dos relatórios para prestações de contas das verbas públicas. Grupo de fortalecimento de vínculos com as famílias. Encaminhamentos e acompanhamentos sobre atendimentos médico, odontológico e/ou outras especialidades. Encaminhamentos aos serviços de expedições de documentação civil. Encaminhamentos e acompanhamentos aos serviços da rede de assistência social municipal e órgão de garantia de direitos. Encaminhamento para realização ou atualização de Cadastro Único. Auxílio na inserção ou reinserção dos familiares atendidos pela organização ao mundo do trabalho ou cursos profissionalizantes gratuitos.

1.05	PAIS NO SEPI	PESSOAS	220	02/01/2023	31/12/2023

Ações
Grupo de Fortalecimento de Vínculos “Pais no SEPI” – Assistente Social Renata Gallo Moretto, com formação em Serviço Social – Periodicidade: quartas-feiras – Horário: 16h00 às 17h00 (previsto) – Duração: 01 hora por turma, sendo quatro turmas com 35 famílias cada, uma vez ao mês, durante o ano. Esta atividade tem por objetivo incentivar a sociabilização dos familiares, com intuito de prevenir a ocorrência de situações de riscos e rompimentos. Os grupos com os familiares dos atendidos têm por objetivo complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Prevenir a institucionalização de crianças, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Promover acesso aos serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos. Oportunizar acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas e experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos. Essas reuniões também ocorrerão bimestralmente com profissionais convidados.

1.06	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	PESSOA	220	24/01/2023	15/12/2023

Ações
Desenvolvido pelas educadoras – com formação ou em formação em Pedagogia ou Magistério – Periodicidade: Semanalmente. Horários: 7h00 às 17h00 - turmas com 25 crianças em cada sala de atividades, sendo divididos os grupos nos períodos: manhã e tarde, com 5h a duração de atendimento de cada grupo.
Esta atividade tem por objetivo desenvolver competências sócias, morais, éticas e afetivas. O enfoque principal é desenvolver a vivência social. As atividades proporcionarão reflexão sobre a "Paz", com abordagem na Paz Interior, Paz na Família, Paz na Escola e Paz no Mundo.

1.07	SABENDO MAIS	PESSOA	220	24/01/2023	15/12/2023

Ações
Desenvolvido pelas educadoras – com formação ou em formação em Pedagogia ou Magistério – Periodicidade: Diariamente – Horários: 7h00 às 17h00 - turmas com 25 crianças em cada sala de atividades, sendo divididos os grupos nos períodos: manhã e tarde, com 5h a duração de atendimento de cada grupo.
Esta atividade tem por objetivo promover os direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, com atividades envolvendo os campos de experiência: o eu, o outro e o nós, corpos, gestos e movimentos, traços, sons, cores e formas, escuta, fala, pensamentos e imaginações, tempos, quantidades, relações e transformações. Essas atividades contribuirão para que as crianças adquiram um bom repertório para o aprendizado futuro. Também serão propostas atividades recreativas para o desenvolvimento motor, através de brincadeiras lúdicas, com foco no desenvolvimento dos pré-requisitos básicos para a alfabetização e consciência fonológica.

1.08	LIVRO AMIGO	PESSOA	220	24/01/2023	15/12/2023

Ações
Desenvolvido pelas educadoras – com formação ou em Pedagogia ou Magistério– Periodicidade: Semanalmente
Horários: 7h00h às 17h00 - turmas com 25 crianças em cada sala de atividades, sendo divididos os grupos nos períodos: manhã e tarde, com 5h a duração de atendimento de cada grupo.
Esta atividade tem por objetivo estimular a leitura e interpretação de textos. Fortalecer a interação entre as crianças do mesmo ciclo etário, ampliando o universo informacional e cultural das crianças. As atividades programadas serão: Oficinas de leitura especialmente planejadas, proporcionando o contato com a leitura, produções escritas em seus diversos usos sociais; revistas, jornais, poesias, textos narrativos, entre outros.

6. METODOLOGIA

Matrículas:
Os atendimentos para solicitação de vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão realizados pela assistente social.
Serão atendidos os encaminhamentos da rede de assistência social Municipal, principalmente dos CRAS e CREAS, Rede de garantia de direitos, Famílias com perfil de Cadastro Único e demanda espontânea.
O instrumental utilizado para matrícula servirá de base para a identificação do contexto familiar, socioeconômico e/ou outras vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias.
Será verificada toda documentação civil da criança para possível regularização.
Verificar-se-á todas as carteiras de vacinação e os cartões do SUS, para possível atualização das vacinas e garantir os atendimentos na rede de saúde pública.
As famílias que não possuem Cadastro Único serão encaminhadas à Central do Bolsa Família do Município.
Acolhimento:
Será realizada reunião com a equipe técnica da Organização e pais/responsáveis para informar sobre o desenvolvimento do Serviço e as devidas responsabilidades e direitos dos envolvidos.
Programação de atividades:
Sabendo Mais;
Livro Amigo;
Por um Mundo Melhor: (Educação para Cidadania e Construindo Valores).
Os conteúdos programados tem por foco o desenvolvimento de atividades com as crianças, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. As atividades serão pautadas no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Os conteúdos trarão atividades de convivência, estabelecimento e

fortalecimento de vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.
Aos usuários será fornecida alimentação completa (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar). O cardápio tem acompanhamento técnico de nutricionista, permitindo uma dieta equilibrada a todos, inclusive às necessidades especiais.
Serviço Social – Trabalho com grupo de famílias “Pais nota 10”. Os grupos com os familiares das crianças atendidas têm como foco estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Os espaços para conversas possibilitarão meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.
Acompanhamentos técnicos: Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutricional e Pedagógico.
Os atendimentos técnicos serão oferecidos para possibilitar aos usuários a acolhida nas suas demandas de interesses, necessidades e possibilidades, receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.
As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, em grupos compostos por até 25 crianças de 3 a 5 anos e por até 30 crianças em turmas com crianças de 6 anos, planejadas por equipe técnica e monitoradas em reunião semanal. As ações acontecerão nos período da manhã e tarde. O horário de funcionamento da Organização é das 7h às 17 horas.
O atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo SEPI será de forma planejada e contínua.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 220 crianças – de 03 a 06 anos e 11 meses.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Avaliações:
As avaliações dos conteúdos programados serão analisadas anualmente, pela equipe técnica e monitoras, exceto quando verificada queda na frequência/ interesse dos participantes.
As avaliações do desenvolvimento físico, cognitivo, social e afetivo ocorrerão nos meses de março, julho e setembro, por meio de fichas de avaliação levando em consideração a avaliação proposta na Escala Portage de Desenvolvimento, essas avaliações serão realizadas pelas educadoras, assistentes pedagógicas e coordenadora pedagógica do SEPI.
Monitoramento:
As atividades propostas serão monitoradas por meio da lista de presença diariamente.
Logo após as análises das avaliações de desenvolvimento, será realizada reunião com os pais/responsáveis, onde se pretende informar o desenvolvimento das crianças nas atividades propostas, colher, através de instrumental (formulário de satisfação dos serviços prestados) que trarão informações quanto à satisfação das crianças e das famílias em relação às ações desenvolvidas.
O instrumental, acima citado, também será considerado nas avaliações de conteúdos programados.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Total			**0,00**	**0,00**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	12	Banheiros
02	1	Biblioteca
03	2	Brinquedoteca
04	2	Jardim/Parque
05	1	Lavanderia
06	1	Quadra poliesportiva
07	1	Refeitorio
08	2	Sala de atendimento individual
09	3	Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica
10	7	Salas de atividades
11	3	Sala de atividades - infantil de 3 e 4 anos
12	1	Sala de Atendimento Técnico (Serviço Social e Nutrição).
13	1	Cozinha
14	2	Despensas
15	1	Legoteca
16	1	Pátio Coberto
17	1	Sala de Artes
18	1	Secretaria
19	6	Banheiros - Comodato
20	1	Biblioteca e Jogos - Comodato
21	1	Cozinha - Comodato
22	1	Laboratório de Informática - Comodato
23	1	Sala de arquivos - Comodato
24	9	Sala de Atividades - Comodato
25	3	Sala de Música - Comodato
26	1	Sala de Educadores e Auxiliares - Comodato
27	1	Salão para Eventos - Comodato
28	1	Secretaria - Comodato

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2480	Acervo bibliográficos - Livros
02	48	Armários e estantes
03	4200	Brinquedos e materiais pedagogicos e culturais
04	480	Carteiras
05	480	Cadeiras
06	22	Computadores
07	2	Data show

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
08	2	DVD
09	2	Equipamento de som
10	1	Fogão Industrial
11	4	Geladeira/ freezer
12	4	Impressoras
13	2	Máquina copiadora
14	1	Maquina de Lavar roupas
15	16	Mesa para Monitores
16	27	Mesa pequena com 4 cadeiras cada
17	1	Microondas
18	1	Secadoras de Roupas
19	2	Telefone
20	4	Televisão

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Assistente Pedagógico (folha)	meses	12	28.961,41
1.02 - Assistente Social (folha)	Meses	1	18.610,38
1.03 - Convênios de Saúde (consignado)	Meses	0	0,00
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	Meses	12	18.868,81
1.05 - Décimo Terceiro Salário	Meses	12	18.513,58
1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Meses	0	0,00
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	12	21.330,15
1.08 - INSS Patronal e Empregados	Meses	12	22.659,63
1.09 - Monitor(a) (folha)	Meses	12	78.341,31
1.10 - Serviços Gerais (folha)	Meses	12	52.870,28
1.11 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	Meses	12	25.439,96
Sub Total			285.595,51
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira	Meses	0	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Alimentos	1	12	88.004,49
3.02 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	Meses	0	0,00
Sub Total			88.004,49
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Psicopedagogo(a) PF	meses	12	14.400,00
Sub Total			14.400,00

5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R$
5.01 - Psicólogo(a) PJ	Meses	12	12.000,00
Sub Total			12.000,00
Total			**400.000,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	33.326,00		03/02/2023
Municipal	33.334,00		03/02/2023
Municipal	33.334,00		03/03/2023
Municipal	33.334,00		04/04/2023
Municipal	33.334,00		04/05/2023
Municipal	33.334,00		03/06/2023
Municipal	33.334,00		04/07/2023
Municipal	33.334,00		03/08/2023
Municipal	33.334,00		04/09/2023
Municipal	33.334,00		04/10/2023
Municipal	33.334,00		03/11/2023
Municipal	33.334,00		04/12/2023
Total	**400.000,00**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 06 de Março de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Ana Maria Veroneze Beira
Dirigente

Renata Gallo Moretto - CPF: 187.707.138-20
Responsável Técnico